



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1232, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA NOME DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denomina de Rua ELZA RODRIGUES DA SILVA, a rua “E” do Loteamento Francisco Sales – Bairro Irmãos Fernandes – Barra de São Francisco – ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 14 de Março de 2022

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL